

n.º 1, Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 23 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25175/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel PILAV 039516-B Luís António Flor Ruivo a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25176/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 6 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25177/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-

-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para:

- a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 30 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2196/2008

Por ter saído inexacto o despacho n.º 20 150/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 146, de 30 de Julho de 2008, rectificava-se que onde se lê «caberá à Polícia de Segurança Pública o pagamento» deve ler-se «caberá à Guarda Nacional Republicana o pagamento».

1 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25178/2008

Lista n.º 108/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Josiani Braga Valente	24-12-77
Urle Flavia Cordeiro dos Santos	1-1-79
Maurizio Rosa de Jesus	18-11-80
Janaina Fernanda Silva de Azevedo	20-2-77
Maurílio Clemente Dias	4-9-83
Leandro Rodrigo de Oliveira de Azevedo	14-9-81
Silvia Helena Petrus Levy	3-7-61
Rosangela Payer Gaspar	27-5-81
Ivanilda Silva de Jesus Rangel	16-6-75
José Leopoldo Marques da Costa	11-3-81
Edson Alves de Andrade	14-6-74
Marcelo Quintana Mardones	22-7-74

1 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25179/2008

Lista n.º 105/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado